



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

CONTRATO N.º 09/2021 (POR ESTIMATIVA) PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 120/2021.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 00.775.356/0001-05, localizada na Avenida Augusto, n.º 62, Jardim das Morangas, Serranópolis, Goiás, neste ato como CONTRATANTE representada pelo seu Presidente que ao final assina e,

A **CONTRATADA HAP VIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado regularmente constituída, com sede em Fortaleza, Estado do Ceará, situada na Avenida Heráclito Graça, n.º 406 Centro, CEP 60140-160, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 63.554.067/0001-98, telefone: (85) 98198-4430, e-mail: licitacao@hapvida.com.br vem, por seu representante legal, celebram através deste:

- 1. DO OBJETO:** Contratação de operadora de planos de assistência à saúde para prestação de serviços continuados de assistência médica, hospitalar e odontológica aos servidores ativos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Serranópolis, com possibilidade de inclusão de seus dependentes, na forma da legislação vigente, nos termos e condições aqui narrados.
- 2. DA JUSTIFICATIVA:** A empresa São Francisco com a qual tínhamos convênio de plano de saúde aos servidores foi vendida para o grupo Hapvida. Como houve alteração de CNPJ, representantes, endereço e contrato social, ficou impossibilitada a sequência da contratação, uma vez que o contrato anterior perdeu validade jurídica.
- 3. DA RAZÃO:** Em contrato anterior, legalmente amparado por Resolução n.º 06/2019 e Licitação n.º 05/2019 na modalidade concorrência devidamente publicada no site oficial através do link <http://camaradeserranopolis.sigepnet.com.br/informacao/licitacoes.php>, a Câmara Municipal de



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

Serranópolis, tinha contrato (contrato n.º 16/2019) com a Empresa São Francisco Sistema de Saúde Sociedade Empresária, inscrita no CNPJ 01.613.433/0001-85, prestadora de Plano de Saúde Empresarial (Hospitalar + Ambulatorial com Obstetrícia + Odontológico). No entanto, a empresa São Francisco foi vendida para o grupo Hapvida. Como houve alteração de CNPJ, representantes, endereço e contrato social, ficou impossibilitada a sequência da contratação, uma vez que o contrato anterior perdeu validade jurídica. No entanto, como as condições de contratação continuam as mesmas: (mesmo valor das mensalidades, mesmas regras, mesmas unidades de atendimento, mesma carência), formalizamos contratação até o mês de dezembro de 2021, até que seja realizado novo processo licitatório, já que estamos entrando no mês de novembro, de forma que os servidores não venham a ser prejudicados com a alteração dos proprietários da antiga São Francisco. Vale destacar que, caso seja realizado novo processo licitatório neste momento, os servidores com o plano já em andamento, perdem todas as carências adquiridas. No mais, não verificamos empresas que iniciam contratação de plano empresarial com menos de trinta usuários, para só assim, iniciar o plano com carência zero. Além disso, após estudo de preços no mercado, verificou-se menor preço na empresa supracitada. Verificou-se ainda ampla rede de atendimento médico próximo a nossa região.

- 4. DA BASE LEGAL:** Tal contratação se faz baseada no artigo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e também na Legislação própria da Hapvida.
- 5. DAS PENALIDADES, MULTAS, REAJUSTES E CARÊNCIA:** A Contratante se compromete a manter as tarifas em dia, desde que haja apresentação de notas fiscais e CNDs. A Contratada se compromete em manter os preços dentro dos padrões e sem alterações no plano, somente se houver autorização. O reajuste, caso houver, será mediante percentual estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) de acordo com as exigências previstas para cada modalidade de contratação, considerando-se a faixa etária. Não haverá carência nas contratações, senão aquelas já em andamento.



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

- 6. DO PRAZO E PRORROGAÇÃO:** Vigorará pelo prazo de dois meses, findando em 31 de dezembro de 2021. Surgindo novo Exercício, poderá haver prorrogação ou realização de novo processo.
- 7. DO VALOR ESTIMADO:** Duas parcelas de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais, **totalizando** pelo período de dois meses, até **R\$14.000,00**(quatorze mil reais) até o final do ano.
- 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Câmara Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias: 01.031.1002.2001.33.90.39.00
- 9. DA RESCISÃO CONTRATUAL:** Havendo descumprimento total ou parcial deste contrato, ensejará sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

As partes elegem a Comarca de Serranópolis, Goiás, para sanar quaisquer dúvidas ou desacordos que possam surgir.

Serranópolis, Goiás, 16 de novembro de 2021.

Ailton Medeiros
Presidente da Câmara (Contratante)

Responsável pela Hapvida (Contratado)

CPF:

Testemunhas:

CPF: 271.454.681.15